As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais:
Defesa
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso Público Internacional n.º A968/08
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
b) Fornecimentos
Compra
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Depósito Geral de Material do Exército (DGME) Estrada do Infantado 2890 Alcochete
Código NUTS: PT171
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Aquisição de 400 a 600 Roupeiros de madeira.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 36100000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não
II.1.9) São aceites variantes:
Sim

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
As constantes no programa do concurso.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e ou referência às disposições que as regulam
As constantes no programa do concurso.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjucatário
As constantes no programa do concurso.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes no programa do concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes no programa do concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
As constantes no programa do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As constantes no programa do concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
As constantes no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)
Critério: Preço — Ponderação: 50
Critério: Mérito Técnico — Ponderação: 45
Critério: Prazo de Entrega — Ponderação: 5
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso Público Internacional N.º A968/08
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 02/09/2008
Hora: 16:00
Documentos a título oneroso:
Sim
Indicar preço: 100
Divisa: Euro
Condições e modo de pagamento:
Pagamento antecipado em numerário, vale postal ou cheque endossado à Secção Logística da Direcção de Aquisições
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação
Data: 03/09/2008
Hora: 16:00
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)
Período em dias: 120 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)
IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 04/09/2008
Hora: 10:00
Lugar:
Direcção de Aquisições, Av. Infante Santo, 49, 2.º
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim
Qualquer interessado, podendo apenas intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/06/2008

26 de Junho de 2008. — O Director, *José de Jesus da Silva,* MGEN.

300480462

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.
Endereço postal:
Rua de Castilho, 45 e 51.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1269-163.
País:
Portugal.
Telefone:
213846114.
Fax:
213846190.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público com publicação no JOUE para aquisição de serviços de manutenção e desenvolvimento de novas aplicações dos sistemas informáticos do IFAP.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 07.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

O local de prestação dos serviços objecto do presente procedimento será nas instalações da entidade adjudicante, em Lisboa.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O objecto do presente procedimento consiste na aquisição de serviços de manutenção e desenvolvimento de novas aplicações dos sistemas informáticos do IFAP.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 72212000.

Objectos complementares

Vocabulário principal: 72211000.

Vocabulário principal: 72500000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for feita a adjudicação fica obrigado a prestar a favor do IFAP, uma caução no valor de 5% do valor global da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários

Agrupamento de empresas: Ao procedimento poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade no âmbito da qual se enquadra a prestação dos serviços objecto desde concurso.

Constituição Jurídica dos agrupamentos: A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências.

Modalidade de associação de empresas: No caso de a adjudicação da prestação de serviços ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa das modalidades admitidas por lei.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

São requisitos essenciais à admissão de concorrentes:

a) Se encontrem em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e à respectiva Região Autónoma ou Autarquia Local, no caso de uma destas ser a entidade pública adjudicante;

b) Se encontrem em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social, em Portugal ou no Estado de que sejam nacionais ou onde se encontrem estabelecidos;

c) Não se encontrem em estado de falência, de liquidação ou de cessação de actividade ou tenham respectivo processo pendente;

d) Não terem sido condenados por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional, ou não tenham sido disciplinarmente punidos por falta grave em matéria profissional, a não ser que entretanto tenha ocorrido a sua reabilitação;

e) Não terem sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, durante o período de inabilidade legalmente previsto;

f) Não terem sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista no n.º 1, do artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 396/91, de 16 de Outubro, durante o período de inabilidade legalmente previsto;

g) Não terem sido objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização, ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado Membro da União Europeia de que sejam nacionais ou onde se encontrem estabelecidos, durante o prazo de prescrição da sanção legalmente previsto.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1 — Declaração sob compromisso de honra de que o concorrente se encontra profissional, financeira e tecnicamente habilitado a cumprir o objecto do presente procedimento.

2 — Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração dos concorrentes.

3 — Lista de referências de clientes, devidamente certificadas, para os quais tenham executado serviços semelhantes ao presente concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1 — Curriculum Vitae dos técnicos que pretende afectar à execução do objecto do presente procedimento, com indicação expressa: do perfil/função para a qual é indicado; das habilitações literárias; da experiência profissional comprovada (número de meses) na área informática caso não possua licenciatura nesta área;

Da experiência comprovada (número de meses) na utilização prática de cada uma das ferramentas específicas adequadas à função para a qual é indicado, com referência ao(s) projecto(s) de empresa(s) em que teve lugar, e da experiência relacionada com o exposto no ponto 10. "Conhecimentos Técnicos" das Condições Técnicas do Caderno de Encargos.

2 — Certificado emitido por organismos independentes e acreditados para a certificação da conformidade do prestador de serviços, garantindo que o seu Sistema de Gestão de Qualidade está implementado para os serviços objecto do presente Concurso e que cumpre os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2000 (Conforme artigo 36 — Capacidade Técnica — do Decreto-Lei n.º 191/99).

Nota: Relativamente ao Ponto 1. no âmbito do artigo 105.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, só serão admitidos os concorrentes cujos recursos humanos a afectar ao projecto respeitem o Ponto 9. "Constituição das Equipas", possuam o perfil indicado no ponto 10. "Conhecimentos Técnicos" e que tenham a experiência comprovado nos sistemas indicados no Ponto 8. "Discriminação", ou em sistemas similares devidamente comprovado pelos respectivos Curricula Vitae.

No caso de agrupamento de concorrentes cada uma das entidades que o compõe deve apresentar os documentos referidos nos números anteriores no caso dos documentos referidos no n.º 2, cada um dos integrantes do agrupamento tem de ser detentor de certificado.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preços — ponderação: 50.

Critério: Mérito Técnico — ponderação: 50.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

03/IFAP/DSI/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 18/08/2008.

Hora: 17:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Liquidar em dinheiro ou em cheque no acto da aquisição.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 18/08/2008.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 120 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas
Data: 19/08/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Rua de Castilho, 45 e 51, 1269-163 Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem intervir no acto publico de abertura das propostas, os concorrentes e seus representantes, desde que devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:
Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Não serão admitidas propostas relativas a partes do serviço objecto do presente concurso.
Não serão admitidas propostas variantes nem com alterações de cláusulas do caderno de encargos.
Não serão admitidas propostas alternativas nem condicionadas.
O contrato a celebrar revestirá a modalidade de "Contrato de Prestação de Serviços".
Reserva-se o adjudicante o direito de:
a) Não adjudicar o objecto do presente Concurso a nenhum dos concorrentes, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
b) Adjudicar parcelarmente e parcialmente o objecto do presente Concurso.
O pagamento será efectuado de acordo com o disposto no Caderno de Encargos no Ponto "Preço e Condições de Pagamento".
O ponto IV.3.2 deve ser interpretado como 52 dias a contar da data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia.
O ponto IV.3.3 deve ser interpretado como 52 dias a contar da data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia.
Foi enviado para publicação no JOUE em 24 de Junho de 2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/06/2008.

ANEXO A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.
Endereço postal:
Rua de Castilho, 45 e 51, piso 6.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1269-164.
País:
Portugal.
À atenção de:
Direcção Financeira — Serviço de Património e Aprovisionamento.
Telefone:
213846114.
Fax:
213846190.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.
Endereço postal:
Rua de Castilho, 45 e 51, piso 6.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1269-164.
País:
Portugal.
À atenção de:
Direcção de Recursos Humanos e Organização — Serviço de Expediente e Arquivo.
Telefone:
213846078.
Fax:
213846170.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.
Endereço postal:
Rua de Castilho, 45 e 51, piso 6.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1269-164.
País:
Portugal.
À atenção de:
Direcção de Recursos Humanos e Organização — Serviço de Expediente e Arquivo.
Telefone:
213846078.
Fax:
213846170.

26 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Mestre.*

300479775

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.
Endereço postal:
Rua dos Lusíadas, 9, 4.º, frente
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1300-364
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Direcção de Planeamento
Telefone:
+351 213643116
Correio Electrónico:
inir@inir.pt
Fax:
+351 213643119
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.inir.pt
Endereço do perfil de adquirente (URL):
www.inir.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público
Outro especificação:
Infra-Estruturas Rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Realização de um inquérito de satisfação dos utentes das infra-estruturas rodoviárias.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 12.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Desenvolvimento de um inquérito para conhecer a percepção dos utentes sobre o serviço prestado pelas concessionárias das infra-estruturas rodoviárias.